



Diário Oficial

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 191/2009

PROCESSO Nº: AC.120.1.005803/09

CONTRATO Nº: 191/2009

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)

CONTRATADA: DOTÂ ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Acréscimo de serviços do contrato nº 191/2009 no valor de R\$ 11.148,76 (onze mil cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), correspondente ao percentual aproximado de 15,51% (quinze virgula cinquenta e um por cento).

ASSINATURAS: Raimundo Nonato Farias Trigo (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e Luis Carlos Cunha pela Dota Engenharia Ltda.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 189/2009

PROCESSO Nº: AB.120.1.004059/09

CONTRATO Nº: 189/2009

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)

CONTRATADA: R. H. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 189/2009 por 30 (trinta) dias.

ASSINATURAS: Raimundo Nonato Farias Trigo (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e Raissa Thereza Lopes Barros pela R. H. Construções e Serviços Ltda.

OF. 325

OUTROS



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Renovação Licença de Instalação da Construção da Ponte sobre o Rio Parnaíba, interligando os municípios de Luzilândia/PI e São Bernardo/MA.

Teresina, 07 de outubro de 2009

OF. 382

ELOI LOPES FILHO ME CNPJ 14.407.714/0001-72, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a licença Instalação (LI) para instalação de posto de revenda de combustíveis na PI 113 – Av. Francisco da Costa Veloso, Cabeceiras do Piauí (PI).

ELOI LOPES FILHO ME CNPJ 14.407.714/0001-72, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a licença Prévia (LP) para instalação de posto de revenda de combustíveis na PI 113 – Av. Francisco da Costa Veloso, Cabeceiras do Piauí (PI).

P.P. 10787

EDITAL

Antonio José Barbosa Junior, CPF/CNPJ: nº. 390.079.955-53; agricultor, proprietário das Fazendas Canto Xixá e Canto do Xixá 2 (projetos agrícolas), localizadas na zona rural do município de União – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, as Licenças Prévia – LP, de desmate e Licença de Instalação - LI.

EDITAL

Antonio José Barbosa Junior, CPF/CNPJ: nº. 390.079.955-53; agricultor, proprietário da Fazenda São Pedro / União (projeto agrícola), localizadas na zona rural do município de União – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, as Licenças Prévia – LP, de desmate e Licença de Instalação - LI.

P.P. 10789

EDITAL

FRANCISCAMARIA LEAL SILVA ME, CNPJ: 23.620.149/0001-79, (POSTO FRAMA), R Rondon, s/n, Centro, São Francisco do Piauí-PI, torna público que requereu junto à DLF/SEMAR, as Licenças Prévia-LP, Instalação-LI, (seqüenciais) e de Operação-LO, para “Adequação Ambiental” de um Posto de Revenda de Combustível, Teresina, 07 de outubro de 2009.

P.P. 10788



**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Gabinete do Secretário**

Ato Declaratório nº 01,

Teresina, 02 de março de 2009.

Dispõe sobre a aprovação do ECF marca/modelo SONDA SIM-67 para uso fiscal por contribuinte do ICMS.

O Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, declara aprovado para uso fiscal por contribuinte do ICMS, na forma da legislação vigente, o equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

MARCA: SONDA

MODELO: SIM-67

VERSÃO ATUAL DO SOFTWARE BÁSICO: 02.01.29

INSTRUMENTO HOMOLOGATÓRIO: Termo Descritivo Funcional nº 013/2008

A presente autorização subordina-se às alterações ocorridas posteriormente ao início de sua vigência, decorrentes de atos administrativos aprovados pela **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICMS - COTEPE/ICMS**, inclusive quanto à nova versão de software básico.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda, em Teresina, (Piauí), 02 de março de 2009;

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário da Fazenda